

DESPACHO N.º 6/2018

Considerando que pelo Aviso n.º 6013/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2018, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos tornou pública a abertura do período de discussão pública do projeto de Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional, o qual termina em 30 de junho de 2018;

Considerando a importância estratégica do ordenamento do Espaço Marítimo para a sustentabilidade do uso do mar e para promoção e desenvolvimento da economia azul;

Considerando a importância da participação pública, designadamente dos agentes dos diversos setores da economia do mar e das autarquias locais, na discussão do projeto de Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional;

Considerando o volume de informação constante dos documentos que conformam o referido Plano de Situação;

Assim:

Ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, determino à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos o alargamento do período de discussão pública do projeto de Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional (com exceção da zona do espaço marítimo nacional adjacente aos arquipélagos da Madeira e dos Açores) até 31 de julho de 2018.

A Ministra do Mar,

(Ana Paula Vitorino)